



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2025
PROCESSO nº 090/2025

OBJETO: Aquisição de Kits de câmeras de vídeo e áudio com todos os materiais, totalizando 16 (dezesseis) câmeras, equipamentos para instalação, armazenamento dos dados e serviço de instalação para o prédio 01 (08 Câmeras) e prédio 02 (08 Câmeras) da EMEF José Rubin Filho.

CONTRATADO: ELIESER FRANCA KENNER 93360495004 | CNPJ nº 27.073.430/0001-90

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A seleção do contratado fundamentou-se em uma pesquisa de preços que incluiu cotações de mercado junto a fornecedores com capacidade técnica para atender às exigências de fornecimento e instalação, bem como consulta a contratações análogas efetuadas por outros entes públicos. A empresa selecionada destacou-se por apresentar o menor preço entre as opções consultadas. Ademais, verificou-se que a mesma atendeu aos requisitos de habilitação, com a devida apresentação da documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor de **R\$ 15.000,00** para a presente contratação encontra-se devidamente justificado por apresentar o menor preço entre as opções consultadas, conforme apurado em pesquisa de mercado, bem como consulta a contratações análogas efetuadas por outros entes públicos. A Composição desse montante se estrutura da seguinte forma:

1. Fornecimento de Câmeras de Segurança:

- Valor unitário: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) por câmera.
- Quantidade: 16 (dezesseis) unidades.
- **Subtotal para equipamentos:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

2. Prestação de Serviço de Instalação:

- Valor por prédio: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por prédio.
- Quantidade de prédios: 02 (dois).
- **Subtotal para serviços:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

PERÍODO: 04/09/2025 até 04/09/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

07.02.12.361.0014.2046 – Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de consumo

07.02.12.361.0014.2046 – Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

07.02.12.365.0013.2045 – Manutenção das Atividades Pré-Escolas

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 04 de setembro de 2025.


LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

